

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.463 /

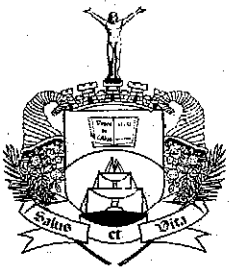
“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.532, de 29 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Técnica Consultiva da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO:

- I. Administrador da FEARPO:**
 - a) Ailton Santana;
- II. Representantes das artes plásticas:**
 - a) Valdir Félix Sabino;
 - b) Fernando José Davini;
- III. Representante da imprensa:**
 - a) Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro;
- IV. Representante dos meios literários:**
 - a) Regina Alves;
- V. Representante da sociedade local:**
 - a) Therezinha Gomes;
- VI. Representantes dos expositores:**
 - a) Adriana Cavini;
 - b) Ana Cláudia de Souza das Chagas;
 - c) Ângela Teresa Turda;
 - d) Antônia Cantos Jerônimo;
 - e) Carlos Roberto Máximo;
 - f) Betânia Inácio Pereira;
 - g) Fernando Luiz Amaro;
 - h) Isaac Ferraz de Figueiredo;
 - i) Joanita Lopes Cândido;
 - j) Juliane Augusta Borges de Carvalho da Costa;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- k) Legiane Aparecida Rafael;
 - l) Maria Aparecida Cava de Carvalho;
 - m) Maria Aparecida Vilale Galindo;
 - n) Maria Inês Fernandes;
 - o) Maria Vitória da Silva Evangelista;
 - p) Patrícia Cava de Carvalho;
 - q) Soraya Aparecida Barros;
- VII. Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**
- a) Luiz Antônio Cancian;
- VIII. Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Poços de Caldas:**
- a) José Paulo de Oliveira;
- IX. Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:**
- a) Maria da Purificação Vaz Rodrigues;
- X. Representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Poços de Caldas:**
- a) Tatiana Alves Luz Martins;
- XI. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**
- a) Leticia Siqueira Loiola;
- XII. Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**
- a) Flávio Ortega;
- XIII. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
- a) Andréa Rita Giannelli Fontana;
- XIV. Pessoas que sabem distinguir produtos artesanais de industriais:**
- a) Myrelle Regina Godoi Viana;
 - b) Adriana Bomtempo Silveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


RICARDO FONSECA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura